

	<b>AVISO GERAL</b>	Nº 022/23	Pág.: 1 / 2
	<b>ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS – 2023/2025</b> <b>Comunicado 006/2023</b>	<b>Emissão: 17 / 05 / 2023</b> <b>Validade: a determinar</b>	

Em continuidade ao processo eleitoral para o Conselho de Representação dos Empregados – CRE e para Diretoria de Representação DR/Conselho de Administração – CONSAD, esta comissão divulga os seguintes ritos:

### Da Votação

1. Para os pleitos ao CRE e à DR/CONSAD, o período de votação será, em primeiro turno, das 10:00 horas do dia **24/05/2023** até às 09:59 horas do dia **25/05/2023**, conforme orientações a seguir indicadas.
2. Para o pleito à DR/CONSAD, caso seja necessário segundo turno, o período de votação será das 10:00 horas do dia **14/06/2023** até às 09:59 horas do dia **15/06/2023**, conforme orientações a seguir indicadas.
3. O (A) eleitor (a) poderá votar de qualquer lugar, usando um Computador, Tablet ou Smartphone, com acesso à Internet, **sem a necessidade de comparecimento presencial à CET.**
4. A votação irá ocorrer por meio de Plataforma Eletrônica que gera certificados digitais, iniciais e finais, garantindo que nenhum dado seja alterado ou perdido no período da votação,
5. Cada eleitor (a) receberá pelo **e-mail cadastrado em GRH (Demonstrativo de Pagamento)**, um link individual de acesso à Plataforma virtual.
6. A Comissão divulgará oportunamente os procedimentos para que cada eleitor possa acessar a plataforma virtual e votar.
7. A plataforma virtual só permite que cada eleitor (a) vote uma única vez em cada pleito.
8. Para o CRE, será possível votar em apenas um (a) candidato (a), de acordo com o Distrito do eleitor (conforme Aviso Geral 012/23).
9. Para a DR/CONSAD será possível votar em uma chapa composta por 1 candidato (a) à DR e outro (a) ao CONSAD, independente da Unidade Orgânica de lotação do eleitor.
10. O Eleitor deverá ficar atento a ordem de votação no dia da eleição.
11. A ordem estabelecida para votação será: 1º CRE e 2º DR/CONSAD.

	<b>AVISO GERAL</b>	Nº 022/23	Pág.: 2 / 2
	<b>ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS – 2023/2025</b> <b>Comunicado 006/2023</b>	Emissão: 17 / 05 / 2023 Validade: a determinar	

### Dos Fiscais

- 12.** Caso o candidato não queira atuar como fiscal, cada chapa poderá indicar até 01 (um) fiscal para acompanhamento do processo eleitoral, em conjunto com a Comissão Eleitoral, durante o expediente administrativo da Companhia.
- 13.** Só poderão ser indicados para fiscais de chapas empregados ativos da CET;
- 14.** O credenciamento será realizado no dia **19/05/2023** no Atendimento da Gerência de Governança Corporativa - GGC, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00; (Mediante agendamento prévio por Telefone: (11) 3396-8187 ou e-mail [ggc-governanca@cetsp.com.br](mailto:ggc-governanca@cetsp.com.br)).
- 15.** No dia do credenciamento, deverá ser entregue à Comissão Eleitoral cópia do crachá funcional com foto bem como e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) do Fiscal.
- 16.** Os fiscais **não** terão liberação de suas atividades dentro da companhia, devendo desempenhar a função de fiscal sem causar prejuízo as suas atividades habituais.

### DA APURAÇÃO

- 17.** Encerrado o período de votação, a plataforma eleitoral efetuará automaticamente a contagem de votos e informará o resultado da votação.
- 18.** A Comissão Eleitoral efetuará a divulgação do resultado oficial da eleição dos dois pleitos ou a convocação para o segundo turno para a Diretoria de Representação – DR / Conselho de Administração – CONSAD no dia **25/05/2023**.
- 19.** Havendo segundo turno para a Diretoria de Representação – DR / Conselho de Administração – CONSAD a Comissão Eleitoral efetuará a divulgação do resultado oficial da eleição no dia **20/06/2023**.

**Rodrigo do Carmo Molina**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

**UO DE ORIGEM: COMISSÃO ELEITORAL / CGP**      **(Original assinado no arquivo da GGC)**